



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRONUNCIAMENTO DE DIVERSOS VEREADORES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 129/2017 NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

VEREADOR NAASOM LUCIANO: Presidente, vereadora Patrícia Beck; demais colegas vereadores que compõem a Mesa Diretora; os nossos colegas vereadores presentes aqui no Plenário; as pessoas que nos acompanham no auditório da Câmara Municipal; os nossos funcionários; também as pessoas que nos acompanham pelo canal 16 da NET, pela internet; as pessoas que estão nos assistindo pelo Facebook; nossas saudações de uma boa noite a todos e a todas. Dizer... Senhora Presidente, que esse projeto, de fato, ele... traz uma série de... de dúvidas, né? Uma situação nova que nós vivenciamos aqui na Câmara de Vereadores e, também, o Executivo Municipal tem pautado e tratado dessa situação, mas também é chegada a hora de nós... ahm... de certa forma decidirmos sobre... ahm... o encaminhamento a respeito desse... desse projeto de lei. Ahm... em que pese as controvérsias e as divergências, nós temos, sim, a possibilidade de garantir um negócio que vai trazer empresas para Novo Hamburgo. Uma empresa que faturou neste ano passado cento e sessenta milhões de reais, que não está pedindo nenhum real sequer de incentivo fiscal para se instalar aqui, na nossa cidade, e nós sabemos que no longo prazo isso trará muitos benefícios, inclusive, com a instalação de empresas prestadoras de serviços subsidiários que vão gerar, ali, muitos postos de trabalho. Mas, especificamente sobre esta mensagem retificativa que está hoje sendo analisada aqui, nós temos, né... o despacho da Senhora Juíza, e eu acho prudente, inclusive, fazer a leitura, aqui, porque esta decisão que nós vamos tomar aqui, esta noite, colegas vereadores e Senhora Presidente, ela está embasada sobre o cunho de um despacho, uma decisão judicial. Então, amanhã ou depois, não podem ser responsabilizados os vereadores ou não sei quem, ou qualquer conversa fiada, que eu, particularmente, não acredito nisso. Mas temos, aqui, uma manifestação do Poder Judiciário, que nos dá, então, a... a... a... a tranquila oportunidade de decidir sobre esse projeto. E digo mais aos senhores: Nós não estamos aqui decidindo sobre o futuro da ação. A ação judicial vai continuar. O Município e a empresa vão continuar litigando em juízo. Nós estamos decidindo tão somente sobre a Prefeitura recorrer de uma decisão que já está posta ou não. Então, isso é muito claro. E gostaria, aqui, nesses dois minutos que me restam, de fazer a leitura do despacho mais recente da Senhora Juíza, que diz o seguinte: "Vistos, a celeuma agora é a garantia prestada pela Marisol, se atende ou não à condição imposta por este juízo para autorização da venda, nas decisões de 22/09/2017 (fl 1567) e de 11/10/2017 (fl 1583) do processo. O Município se manifestou, alegando que o documento não atendia à condição imposta na decisão judicial, e isto está certo: a garantia apresentada, uma 'carta fiança', prestada por uma empresa denominada ProFit Bank, não atende à condição imposta por este juízo nas decisões supra citadas: depósito de parte do preço, ou, alternativamente, apresentação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de 'carta fiança' bancária, ou seguro-garantia. A diferença é que na fiança bancária, a garantia é prestada por instituição financeira cadastrada junto ao BACEN, e no seguro garantia, por instituição de seguro fiscalizada pela SUSEP. É verdade que na Lei 6.830/1980 e na Lei 8.666/93 as garantias exigíveis são dessa espécie: 'carta fiança' bancária ou seguro garantia, enquanto a 'carta fiança' prestada pela Marisol trata-se de uma obrigação fidejussória prestada por uma pessoa jurídica, enfim, uma promessa de obrigação fidejussória'. E aí diz assim: 'Veja-se que nos executivos fiscais o crédito da Fazenda tem presunção de certeza. Da mesma forma [...] nos eventuais danos causados pelos contratados. São sempre obrigações certas. Aqui, neste processo, a fiança visa a garantir um juízo de probabilidade. Não, ainda uma certeza. Por esta razão, em que pese fosse desejável que as garantias fossem aquelas originalmente impostas na decisão, não há ilegalidade na admissão [...] dessa instituição financeira. A propósito, a signatária já confirmou a autenticidade do documento, junto ao site. Além de não... [...] [ininteligível], de olvidar que a ré uma empresa de grande porte, com solidez no mercado de vestuários e calçados. Tendo valor desta 'carta fiança' certamente não representa sequer o valor de apenas uma das marcas da qual ela é detentora. Sendo assim, o despeito da oposição do Município, tenho que a 'carta fiança' apresentada pela Marisol pode ser aceita como garantia válida, atendida a condição imposta na decisão para autorização da venda. Intimem-se". Portanto, senhores, está aqui, a decisão judicial que, com certeza, garante a possibilidade que nós possamos apreciar esse projeto essa noite. Muito obrigado.

PRESIDENTE PATRÍCIA BECK: Continua em discussão o Projeto de Lei. Com a palavra, o vereador Professor Issur Koch.

VEREADOR ISSUR KOCH: Senhora Presidente, colegas vereadores, comunidade que nos assiste... eu venho a esta tribuna apenas para fazer uma, ahm... uma correção na sua brilhante defesa do projeto, vereador Naasom. Mas apenas uma correção quando o senhor diz que nós estamos aqui decidindo sobre empregos. Não. Esta Casa, aqui, não está com responsabilidade sobre geração ou não de empregos, nesse caso. Tendo em vista que a aprovação nossa nesse projeto não garante os empregos, assim como o projeto não garante os empregos e a nossa rejeição nesse projeto também não impede o Poder Executivo de fazer esse negócio. Então, eu quero deixar bem claro que concordo com o senhor em 99% do que foi dito. Mas não que essa Casa, aqui, está nesse momento decidindo sobre trazer empregos ou não. Não temos aqui, nesse momento de votação, essa responsabilidade. As ações que fazemos em projetos, aqui, cada um dos vereadores, acredito que tem sempre, lá no intrínseco, a tentativa de melhorar a cidade, e isso é melhorar a segurança do cidadão, gerar empregos, gerar saúde, gerar educação. Porém, nesse projeto, em si, não significa nós votando contra que nós estamos negando emprego para a cidade de Novo Hamburgo. Essa responsabilidade não nos cabe nesse momento. Ok. Não. Mas foi... a comunicação, ela



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

não resume ao que a gente diz. Ela resume ao que o outro entende. E o que eu entendi foi isso. Então, eu quero só deixar bem claro que o meu posicionamento é muito específico de que não é responsabilidade nossa, nessa Casa, gerar ou não empregos. Nossa responsabilidade nesse momento específico, nesse projeto, é, de alguma maneira, dividir a responsabilidade com o poder Executivo, vamos ser bem claros, sobre um negócio que, sim, tem um certo risco, mas que... há o amparo de uma juíza. E é isso que pesa a minha análise, hoje, sobre esse projeto. Aliás, a mesma juíza que julgou as nossas contas de campanha. Correto? A mesma juíza que cada um de nós, aqui, teve as suas contas aprovadas, tanto é que estamos aqui nessa Casa. Se eu confiei na decisão daquela juíza, naquele momento que decidiu sobre as nossas contas, é óbvio que posso confiar nela nesse momento também. Só venho, aqui, mais uma vez, tirar dessa Casa a responsabilidade dessa votação, sobre gerar ou não empregos. O Poder Executivo poderia tomar essa decisão sozinho. A partir da caneta da prefeita. Essa Casa está dividindo a responsabilidade, mas não o compromisso de gerar empregos. Aqui, ninguém é contra emprego, independente do seu voto no projeto de hoje.

PRESIDENTE PATRÍCIA BECK: Continua em discussão o projeto de lei. Com a palavra, o vereador Enio Brizola. Sim... questão de ordem, vice-presidente, vereador Naasom Luciano.

VEREADOR NAASOM LUCIANO: Obrigado, Senhora Presidente. Não, só para colaborar com o pronunciamento do colega, vereador Issur, dizer que o projeto nem versa disso, né, vereador? O projeto versa e eu [ininteligível] de uma autorização de... de recorrer ou não de uma decisão. Só dizer que no meu ponto de vista, nós temos a possibilidade de, em fazendo isso, possibilitar que um local que está há mais de dois anos parado, em discussão judicial, possa ser utilizado com um fim melhor do que esse, né?... e... e... só para deixar isso bem claro, mas concordo com o senhor, a votação desse projeto não garante a criação de emprego, e... e... e o contrário também é verdadeiro.

VEREADOR ENIO BRIZOLA: Senhora Presidente, senhores vereadores, comunidade que nos acompanha pelo canal 16, comunidade que nos acompanha aqui, no plenário, dizer...

VEREADOR ENIO BRIZOLA: Senhora presidente, senhores vereadores, comunidade que nos acompanha pelo canal 16, comunidade que nos acompanha, aqui, no plenário, dizer mais uma vez nesse plenário aqui que o que motivou a ação da venda do prédio, de toda a área da Marisol, é a questão da geração de empregos que não foi cumprida com a meta, com aquilo que estava estabelecido quando repassado a área para essa empresa. Se o sindicato dos trabalhadores da indústria do calçado,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

sindicato dos sapateiros e das sapateiras, não tivesse motivado, alertado, né, para essa questão, talvez pudesse ter sido feito o negócio imobiliário e, é... a cidade tivesse se contentado e ter posto um fim nisso, mas, enfim, a ação foi promovida, pelo prefeito Luis Lauermann, [ininteligível] que teve um esforço inclusive de negociação dessa área, preservando o direito da empresa, preservando o investimento que a Marisol fez, mas também preservando o direito, preservando o interesse público aqui do Município, porque além deles edificarem sobre uma área já bem considerável, eles ficaram, né... com uma área imensa, que daria para... é... instalar, ali, muito mais do que uma empresa daquele tamanho. Nós, aqui, não estamos discutindo sobre um polo tecnológico. Nós não estamos discutindo sobre um loteamento industrial. Nós não estamos discutindo condomínio industrial. Nós estamos discutindo uma área que pertence ao Município, é... e que está, que foi construído um negócio, à parte, né, apartada a Câmara foi de toda esta discussão, e resta pra nós puxar uma responsabilidade que não nos pertence. É... a decisão é da juíza? A decisão é da juíza e da prefeita. Cabe à prefeita, né, cabe a caneta, a responsabilidade, o ato de administrar da prefeita Fátima, de a responsabilidade sobre esse negócio, que eu não faria sob hipótese nenhuma, e creio, que vocês, meus colegas vereadores e a vereadora, também não fariam um negócio desses em que só o Município não pode recorrer da decisão, só o Município. A empresa, né, se a decisão não for favorável à empresa Marisol, ela pode entrar com uma ação contra o Município cobrando os lucros cessantes, cobrando, né, outras indenizações. Quer dizer, a gente está viabilizando um negócio, estariamos aqui dando um aval a um negócio que não precisamos dar aval nenhum, pois é um negócio imobiliário que está sendo feito. Nós, às vezes, quando vamos questionar alguma coisa, ou fizemos algum projeto aí... pode ter vício de origem, pode ter... é... esbarra na questão da constitucionalidade, esbarra na questão da iniciativa privada. E está? O que que é isto? Nós estamos então, né, fazendo o quê? Nós estamos dando, né, um... aqui... um aval, isto não é intromissão de poderes? Isto não é... não estamos invadindo a questão dos negócios? Ou até do Judiciário? Isto é um bom questionamento, né, para a gente se fazer. É... então eu, né, como esse projeto não garante nenhum emprego, fora aqueles que virão de Campo Bom, é... e tem, assim, já da “rádio corredor” dos trabalhadores, enfim, de que virá somente o setor administrativo para cá. Não se tem... por que que alguém não vem aqui falar quais são os então, né, os verdadeiros, né? Qual é a prospecção de negócio que aí existe de verdade. Esta responsabilidade a Câmara de Vereadores não precisa chamar para ela. Acho que isso vai ter ainda grandes desdobramentos pela frente e eu, de fato, assim, sou um entusiasta, aqui, da geração do trabalho e renda, de desenvolvimento econômico, mas aí de fato só quem perde é o Município. É, quem só entra com área é o Município e sem nenhuma garantia de nada. Inclusive, por que que não dá a quitação, então, deste negócio? Por que que, se tem tanta garantia desse negócio, então por que que a prefeita, então, não assume esse negócio? Por que que não chama para ela? Vai lá e diz ó, “isto aqui vai gerar emprego, vai gerar tantos postos de trabalho de fato.” Não precisa do nosso aval, né, para este negócio imobiliário. Obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRESIDENTE PATRÍCIA BECK: Continua em discussão o projeto de lei. Vou solicitar ao vice-presidente que assuma os trabalhos da Mesa, para fazer o uso da palavra.

PRESIDENTE NAASOM LUCIANO: Está em discussão o projeto de lei. Com a palavra, vereadora Patrícia Beck.

VEREADORA PATRÍCIA BECK: Muito obrigada, colegas vereadores. Vereador Professor Issur, sigo a sua linha, acho que é importante deixar bem claro, porque já teve aí “zum, zum, zum” dizendo que vereador era contra emprego. Não! Vereador não é contra emprego. E eu não sou não tão boa de analogia quanto o senhor, mas “me puxei” e vou tentar me fazer entender para a população. O que veio para a Câmara de Vereadores num projeto de lei é mais ou menos o que chega na sua casa dizendo assim: “O senhor ganhou uma viagem para a Bahia, de avião”. Mas nada prova que o senhor tem reserva de hotel e que o senhor vai pra Bahia, o senhor tem que acreditar no que ele está dizendo, mas lá “pelas tantas” o senhor descobre que o piloto que vai pilotar o avião não tem brevê, ou seja, ele não tem autorização para pilotar aquele avião. Bom, aí o piloto não tem autorização, eu não tenho certeza de que a viagem é para a Bahia, mas aí o juiz vai lá e dá o despacho dizendo: “Não, pode pegar o avião, pode ir para a tua viagem.” De quem vão ser cobrados os empregos? Ou de quem vão ser cobradas as mortes se este avião cair? Porque não tem nenhuma prova de que o piloto tem condições de pilotar o avião. Então é, mais ou menos, essa situação que a gente se encontra, aqui, hoje. De uma família que tá bem feliz, achando que vai curtir férias na Bahia, mas tá correndo um baita risco. O pai de família mata no peito e assume isso, ou não? Então, já vim aqui, já falei juridicamente, já coloquei todos os posicionamentos jurídicos que nos couberam a esta Casa e o próprio despacho da juíza traz, ali, as questões da Lei 8.666, mais a outra lei seis mil e alguma coisa, que eu não me lembro, e que fomos nós que levantamos nesta Casa, em questão da responsabilidade da senhora prefeita municipal em relação à 'carta fiança' bancária. Então, tá aí, me parece que o voo vai levantar e o que vai acontecer, depois dele só o tempo vai dizer. Mas também me parece que dá para cobrar, sim, se acontecer alguma morte, dá para cobrar, sim, responsabilidades, mesmo tendo um parecer judicial. Então, vamos ver como é que vai ficar se ali na frente a gente não ver se concretizar os empregos, que não têm em papel nenhum; se a gente não ver se concretizar aquilo que foi prometido, mas que ninguém colocou no papel. Ninguém colocou no papel e isto mesmo a gente ouviu da juíza na reunião que a própria empresa cobradora se negava a participar de qualquer questão que seja colocada no papel, ela só queria o terreno desenrolado da parte judicial. Reforço que mais uma vez esta Casa está assumindo um compromisso, está entrando dentro do avião sem precisar. Não era ela, não, que precisava entrar dentro deste avião. Não era ela, inclusive, que precisava decidir se este avião levantava voo ou não. Mas aqui ninguém foge das suas responsabilidades; e,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mais uma vez, eu reforço meu compromisso como presidente desta Casa, de estar apoiando todos os vereadores, porque a decisão que eles têm que tomar aqui, hoje, não é uma decisão fácil, porque qualquer decisão amanhã pode estar sendo levantada como se eles não quisessem emprego, e isso é muito ruim, porque o que eles estão tendo aqui, hoje, é responsabilidade com o interesse público, que é difícil de entender. Mesmo eu fazendo analogia com avião, falar de interesse público é muito difícil, mas agora só o tempo que vai dizer, porque também tem uma decisão judicial, e esta, hoje, ampara os vereadores para o seu voto.

[VOTAÇÃO DO PROJETO]

PRESIDENTE PATRÍCIA BECK: Está aprovado, com dez votos favoráveis e três votos contrários. Justificativa de voto, vereador Gerson Peteffi.

VEREADOR GERSON PETEFFI: Obrigado, Senhora Presidente. Eu gostaria que a minha justificativa fosse transcrita, pode ser a minha parte, mas anexada ao corpo do projeto.

PRESIDENTE PATRÍCIA BECK: Está deferido, vereador.

VEREADOR GERSON PETEFFI: Obrigado, Senhora Presidente. Eu votei contrário não porque, como muito bem explanou o vereador Issur Koch, seja contrário à formação de empregos, à criação de empregos, bem ao contrário. Gostaria que Novo Hamburgo fosse pujante novamente, tivesse todos os empregos necessários, ainda mais vindo da família Fleck de Campo Bom, que é uma família ilibada, conceituada, e cujas empresas, certamente, vão trazer enormes lucros, e eu parabenizo o executivo por esta negociação. O meu voto 'não', para que conste na ata, é pela capacidade desta Casa em, ah... vamos dizer assim, em bloquear, em cindir, em não permitir que o ente público chamado Executivo Municipal possa recorrer de uma questão municipal. Esta foi a minha votação "não". Se fosse para dar um milhão ou dois milhões e fazer um empréstimo para a Boxflex vir para cá, seria o meu voto favorável. Mas esta Casa, ao meu ver, não sou advogado, mas escutando pessoas muito mais inteligentes e dentro da área do que eu, a casa não tem a prerrogativa de blindar, de segurar, de trancar o processo de defesa da Prefeitura Municipal. Vá lá que a juíza dê ganho de causa à Marisol e a prefeitura perde este projeto. Nós... vamos... estamos hoje dizendo que a prefeitura não pode recorrer, não existe [ininteligível] a possibilidade de um recurso, não é só a garantia da 'carta fiança'. A 'carta fiança' está muito bem, então, esta continuidade do processo, se houver uma negativa de um futuro juizado, é que me incomoda e que não me favorece o meu voto. Quanto aos empregos, espero que sejam felizes e que tenhamos milhares de empregos na cidade de Novo Hamburgo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRESIDENTE PATRÍCIA BECK: Justificativa de voto, vereador doutor Raul Cassel.

VEREADOR RAUL CASSEL: Seguindo a mesma linha, eu gostaria que ficasse claro, também gostaria que fosse anexado à ata. Este projeto, em momento nenhum, trata da aprovação da vinda de um empreendimento industrial para o Município de Novo Hamburgo. Este projeto trata apenas da anuência da Câmara de Vereadores para que a prefeitura não recorra ao processo judicial. Não cabe aos vereadores este tipo de situação, tanto é que ao longo de muitos anos que estou aqui, primeira vez que a prefeitura pede um apoio de “cossolidariedade” para não recorrer a uma situação judicial. A prefeitura tem toda, total capacidade de tomar essa decisão isoladamente. Quanto ao empreendimento, torço para que ele venha para a cidade de Novo Hamburgo, mas deixo muito claro que não se tratou disso o projeto que acabamos de votar, e sim uma decisão judicial que tem alguma, vamos dizer, alguma situação favorável em função do que a juíza determina, mas que os desdobramentos que podem se dar a partir da própria decisão judicial é que torna, vamos dizer, esta decisão que nós tomamos, algo que deveria ter sido tomado pela Procuradoria do Município.

PRESIDENTE PATRÍCIA BECK: Justificativa de voto, vereador Sergio Hanich.

VEREADOR SERGIO HANICH: Obrigada, Senhora Presidente. Queria fazer esta justificativa de voto para dizer que sou parlamentar e não gosto de ser enrolado, tá? E votei bem consciente e sabendo que estou levando “o golpe da lebre”, tá? O que acontece é que no primeiro projeto, quando foi feito lá em 2000, foi feito “nas coxas”, porque ele não diz por quanto tempo tem que permanecer aqueles mil empregos. Nesse momento, nós não sabemos se a Marisol está correta, ou o Município correto de ir buscar isto aqui de volta. O que eu votei hoje é dizendo “sim”, que eu apoio, que eu aprovo um negócio imobiliário, que a prefeita atual, hoje, deve de dar a autorização que a Marisol venda esta área. O que eu lamento é vender os três hectares de terra, poderia ser só a parte onde já tem edificação. Então eu só quero justificar que eu não sou “panaca”, “tô” votando bem consciente que é um “enrolation”, mas que não vem trazer problema nenhum a ninguém. Que Deus ajude, que essa empresa pague os impostos, que é a única coisa que vai vir pra Novo Hamburgo, e isto é importante. Agora, emprego, não diz nenhum, e nem vai ser gerado. Este projeto deveria de no mínimo que mantivesse pelo menos quinhentos empregos, daí sim eu “votava” com vontade, ia ali naquela tribuna e defendia. É esta a minha justificativa, obrigado.

PRESIDENTE PATRÍCIA BECK: Justificativa de voto, vice-presidente vereador Naasom Luciano.

VEREADOR NAASOM LUCIANO: Obrigado, Senhora Presidente. Só para



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

colaborar com o pronunciamento dos colegas, dizer que nós aprovamos, aqui, uma autorização para que a prefeitura deixe de recorrer de uma decisão que a juíza já despachou, a respeito da substituição da garantia do projeto, aliás, do processo. O processo em que a Marisol e o Município discutem a propriedade e outras coisas, ele vai continuar correndo, o Município vai poder, vereador Gerson, recorrer, se alguma decisão não for favorável, tanto é que a juíza quando se manifesta a respeito da carta, diz exatamente isso. Qualquer uma das marcas de calçado ou vestuário da empresa Marisol tem um valor muito maior do que esse da carta específica que está ali, tem direito de regresso, tem outros mecanismos jurídicos que não vão trazer prejuízo à municipalidade, só para dizer isto. O recurso que nós estamos autorizando que a prefeitura não recorra é aquele que autorizou a substituição da garantia, só para que as pessoas não achem que daqui um pouco a gente tá autorizando uma espécie de desistência. Não, o processo vai continuar existindo, vai ter todas as suas fases, garantias legais. E o que nós estamos autorizando é em relação a uma, né... decisão prolatada pela juíza Valkíria, que autorizou a substituição da garantia. Obrigado, senhora.

PRESIDENTE PATRÍCIA BECK: Justificativa de voto, vereador Issur Koch.

VEREADOR ISSUR KOCH: Obrigado, Senhora Presidente. Eu gostaria que, da mesma forma que os colegas, constasse em ata que o meu voto, hoje, ele foi baseado na confiança que tive na manifestação da juíza Valkíria, deixar bem claro isso. Sabemos, aqui, o risco de cada um de nós vereadores, e eu acredito que isto independe do voto, esta Casa será responsabilizada em qualquer processo administrativo, então eu não entendo que o voto “sim” ou “não” vá fazer algum vereador se eximir ou não da responsabilidade, este é o meu entendimento, pelo menos. Deixar claro isto, mas o que esta Casa tem que anotar para esta data de hoje é que hoje tivemos uma participação na corresponsabilidade de administrar essa cidade. O Poder Executivo dividiu hoje com essa Casa uma responsabilidade que lhe cabia, pois que assim seja também no momento que saírem propostas desta Casa. Porque se somos parceiros na corresponsabilidade de administrar a cidade, que também sejamos parceiros quando encaminhamos demandas daqui, como ofícios, como emendas, como pedidos de providências e principalmente como projeto de lei, porque espero que a recíproca do que tivemos hoje, em acolher uma demanda de necessidade e que poderia ser resolvido pelo Executivo, seja colocado na balança quando os projetos saírem desta Casa e não receberem um veto lá em cima, e sim uma sanção e uma publicação no jornal, porque se essa Casa é parceira na responsabilidade, tem que ser parceira na hora de administrar também.

PRESIDENTE PATRÍCIA BECK: Justificativa de voto, vereador Inspetor Luz.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR INSPECTOR LUZ: Obrigado, Senhora Presidente. Votei sim para que a situação do processo se desenvolva favorável, é... para a população, os resultados venham para a população, o que se concretize da melhor forma possível e ainda com o aval da juíza. E também esclarecer aqui, que se tinha muita dúvida na capacidade da Profit Bank, né, e aí se viu que o capital social, inclusive isto é citado pela juíza, é de 481 (quatrocentos e oitenta e um) milhões de reais, então parece que está bem amarrada a situação. Agora, claro, quem tem que ser beneficiado e ser favorecido é o Município, através de impostos; e a população, através de empregos. Obrigada, Senhora Presidente.